

SP Ventures

Política de Gestão de Riscos



2018

SP VENTURES GESTORA DE RECURSOS S.A.

("Sociedade")

CNPJ: 09.594.756/0001-80

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.485, 19ª andar, conj. 181 – ala oeste

Jardim Paulistano, São Paulo, SP – CEP 01452-002

Tel. +55 11 2594-8774

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

Válida a partir de 01/11/2018

1. Objetivo

A presente Política de Gestão de Riscos ("Política") tem como objetivo apresentar as metodologias que a Sociedade utiliza para fazer a gestão de risco dos fundos de investimento sob sua gestão. O processo de gestão de risco da SP Ventures foi elaborado em consonância com as normas vigentes, sobretudo a Instrução CVM 558/15, e com as diretrizes do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimento, ao qual a Sociedade encontra-se em processo de adesão.

A Sociedade faz gestão de Fundos de Investimento em Participações ("FIP"), Fundos de Investimento em Cotas ("FIC") e Fundos de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC"), com foco na aquisição de ativos financeiros ilíquidos, e esta Política contempla os procedimentos, técnicas, instrumentos e a estrutura utilizada para identificar, mensurar, monitorar e gerenciar seus riscos inerentes.

Os principais riscos inerentes são riscos de mercado, de liquidez, de contraparte, de concentração, operacionais e de crédito.

2. Governança do Gerenciamento de Risco

A gestão de risco dos fundos de investimento geridos pela Sociedade está sob responsabilidade do Comitê de Compliance, encarregado de todas as funções pertinentes ao gerenciamento de riscos e de manter o gestor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários informado sobre os limites previstos nesta Política, nos regulamentos dos fundos e nos demais contratos, para que o gestor possa tomar as providências cabíveis para ajustar a exposição a risco das carteiras quando necessário.

2.1 – O Diretor de Compliance, que exerce suas funções com independência frente à área de gestão de recursos da Sociedade, se reporta diretamente ao Comitê de Compliance, e não pode atuar em qualquer atividade interna ou externa que limite a sua independência, incluindo funções relacionadas à gestão de recursos, intermediação, distribuição ou consultoria de valores mobiliários. São as responsabilidades do Diretor de Compliance e Risco:

- a) Garantir o cumprimento e a qualidade de execução das disposições desta Política;
- b) Realizar análises técnicas para monitorar a exposição das carteiras de valores mobiliários aos riscos descritos nesta Política;
- c) Produzir e distribuir relatórios com a exposição a risco de cada carteira de valores mobiliários para a equipe de gestão;
- d) Comunicar ao gestor e ao Comitê de Compliance eventuais excessos dos limites, para que o gestor possa tomar as providências necessárias para reenquadramento;
- e) Buscar a adequação e mitigação dos riscos descritos nesta Política;
- f) Acompanhar a marcação a mercado realizada pelo administrador fiduciário dos fundos de investimento sob gestão da Sociedade e verificar se o cálculo da cota está de acordo com o Manual de Marcação a Mercado disponibilizado;
- g) Fazer a custódia dos documentos que contenham as justificativas sobre as decisões tomadas no âmbito da fiscalização do cumprimento desta Política, bem como daquelas tomadas no âmbito do Comitê de Compliance; e
- h) Acompanhar, testar e sugerir aprimoramento das diretrizes do Plano de Continuidade da Sociedade e Segurança da Informação (“Plano de Continuidade do Negócio e Segurança da Informação”).

2.2 – Todas as questões inerentes ao gerenciamento de risco são apresentadas para apreciação do Comitê de Compliance, composto pelo Diretor de Compliance, pelos demais Diretores da Sociedade e analista responsável. O Comitê define a política geral de gerenciamento de riscos de mercado, de liquidez, de contraparte, de concentração, operacionais e de crédito, incluindo a metodologia de aferição, os níveis de risco aceitáveis e os procedimentos de monitoramento.

As reuniões ocorrem semestralmente, ou de forma extraordinária em caso de necessidade, e as decisões são registradas em ata ou e-mail e serão aprovadas por maioria de votos, desde que um dos votos seja obrigatoriamente do Diretor de Compliance, quando relativo a matérias relacionadas às atividades de compliance ou risco. Não obstante, caso a matéria deliberada envolva a análise de suposto descumprimento de normas da Sociedade ou de normas aplicáveis às suas respectivas

atividades por qualquer dos integrantes do Comitê, o respectivo envolvido estará impedido de votar sobre tais questões, sem prejuízo do amplo direito de defesa.

São atribuições do Comitê de Compliance e Risco:

- a) Aprovação e revisão dos critérios, metodologias e métodos de mensuração dos riscos e dos procedimentos de controle pelo Diretor de Compliance;
- b) Aprovação e revisão dos limites de risco das carteiras de valores mobiliários e acompanhamento de eventuais excessos e das ações adotadas para enquadramento, conforme informações apuradas e apresentadas pelo Diretor de Compliance;
- c) Aprovação de novos produtos financeiros, emissores e contrapartes, e definição dos respectivos limites de exposição de risco;
- d) Aprovação dos modelos utilizados para mensurar o risco de ativos cujas informações não sejam facilmente obtidas nas fontes primárias e secundárias;
- e) Determinação dos procedimentos a serem tomados em caso de iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência, avaliando o impacto das perdas potenciais e a possibilidade de sair da posição ou executar operações de Sociedade;
- f) Aprovação, em conjunto com o Comitê de Investimentos ou Comitê de Crédito, de eventuais operações de equity ou crédito com alta probabilidade de write-off ou inadimplência;
- g) Avaliação e acompanhamento da resolução de eventuais falhas operacionais;
e
- h) Revisão e atualização anual das disposições desta Política e do Plano de Contingência.

Existem ainda reuniões mensais de portfólio de fundo, no qual o tema de risco é abordado de forma a acompanhar o status dos riscos identificados nos ativos do portfólio dos fundos no momento de seu investimento e enquenato façam parte da carteira do fundo. Existe um acompanhamento rigoroso das estratégias de mitigação de riscos e das evoluções dos ativos.

3. Sistemas e Serviços Utilizados Para Controle de Risco

3.1 – A principal ferramenta de monitoramento e acompanhamento de riscos para operações de *equity* será a análise de possíveis cenários futuros para os investimentos realizados, além de uma ferramenta proprietária de Scorecard para gerenciar os riscos de seu portfólio de investimentos. Para tanto, a Sociedade elaborará planilhas que permitirão avaliar tais cenários para cada investimento individualmente, bem como para a carteira de investimentos de forma agregada. O administrador fiduciário dos fundos de

investimento geridos pela Sociedade é responsável pelo acompanhamento da precificação dos ativos do portfólio (marcação a mercado), normalmente realizado por empresa externa, ou equipe interna da gestora, respeitando a instrução CVM 579, que é acompanhada pelo Diretor de Compliance.

A ferramenta proprietária de Scorecard é utilizada para gerenciar os riscos de seu portfólio de investimentos. Essa ferramenta é utilizada no processo de originação, para identificar os principais riscos em todas as oportunidades e elaborar planos de mitigação para a fase pós investimento. Semestralmente, a Sociedade atualiza a análise com base no Scorecard para reavaliar o status de cada risco identificado nos seus ativos. Segue abaixo um resumo das principais categorias de riscos avaliadas:

- (i) **Risco de Desenvolvimento:** Os riscos relacionados ao estágio de desenvolvimento da oportunidade impactam diretamente o risco do investimento. Oportunidades que ainda não foram testadas em condições reais de mercado possuem riscos maiores (validação de preço, capacidade de escala, modelo de negócio, dentre outros) que uma empresa com uma base de clientes sólida. Quanto mais inicial é o estágio de um ativo investido, maior é o risco do negócio.
- (ii) **Saúde Financeira:** Há de se levar em consideração a evolução financeira e a situação financeira atual da oportunidade/empresa. Disponibilidade de recursos não-reembolsáveis, nível de endividamento, proximidade do ponto de equilíbrio, entre outros aspectos, são pontos importantes que diferenciam empresas e, portanto, impactam na valoração das oportunidades, bem como no risco financeiro da empresa.

A tabela abaixo detalha os principais riscos de Desenvolvimento contemplados durante a avaliação do Scorecard de acordo com a maturidade de cada ativo:

Risco de Desenvolvimento	
Riscos mapeados durante Prova de Conceito	<ul style="list-style-type: none"> • Domínio do conceito da tecnologia • Domínio do Processo Laboratorial • Proteção da Tecnologia • Aplicabilidade da Tecnologia • Determinação do mercado potencial • Competitividade sustentável • Energia/Dedicação/Compromisso • Capacidade/Competência de Gestão/Busca de Resultado • Maturidade Empreendedora da Equipe
Riscos de Decolagem da Tecnologia/Modelo de Negócio	<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade execução • Escalabilidade da prova de conceito • Parâmetros • Validação da solução

	<ul style="list-style-type: none"> • Validação do preço • Demanda clara, identificada, definida e medida • Integridade/Ética • Relacionamentos externos • Orientação a mercado/conhecimento de mercado
Riscos de Expansão	<ul style="list-style-type: none"> • Escalabilidade do mercado • Qualidade • Prazo de entrega • Posicionamento do Produto • Marketing e Venda • Validação do modelo de negócio • Relacionamento InterPessoal • Cultura Organizacional • Liderança com Foco em pessoas
Riscos sobre a Capacidade de trabalho dos Empreendedores	<ul style="list-style-type: none"> • Maturidade Empreendedora / Auto Critica • Desprendimento / Senso de realidade • Brilho no olho / Ambição • Visão de negócio/ perspectivas sobre futuro e estratégia • Capacidade de delegar • Histórico da Equipe • Conhecimento • Habilidade • Atitude

A tabela abaixo detalha os principais riscos de Saúde Financeira contemplados durante a avaliação do Scorecard de acordo com a maturidade de cada ativo:

Saúde Financeira	
Tamanho da Dívida	Verificar o tamanho total da dívida e a capacidade da empresa em honrá-la.
Perfil da Dívida	Análise do perfil das dívidas, referente ao prazo e taxas de juros.
Histórico de Captação de Recursos não reembolsáveis	Capacidade de Captação de recursos não reembolsáveis em instituições de fomento à pesquisa de base e aplicada.
Recursos reembolsáveis captados ainda a utilizar ou ativos fixos	Verificação da quantia total que a empresa ainda tem a utilizar de recursos não reembolsáveis, assim como o valor dos seus ativos fixos.
Ativo Circulante - Passivo Circulante	Análise da liquidez corrente das empresas, garantindo que tenham capacidade de honrar suas obrigações de curto prazo.
Estrutura Custo Fixo x Variável	

	Análise da estrutura de custos da empresa e sua divisão entre estrutura fixa e variável.
Análise do Histórico da DRE	Análise da performance financeira das empresas ao longo dos últimos anos, em itens como faturamento, EBITDA e lucro líquido.
Qualidade e Confiabilidade das Informações e Controles Financeiros	Análise sobre o nível de organização dos documentos contábeis, sua confiabilidade e sinalização sobre a qualidade prévia da gestão financeira.
Ritmo de Crescimento do Faturamento	Análise do crescimento anual do faturamento da empresa ao longo dos últimos 3 anos.
Proximidade do ponto de equilíbrio	Análise do tempo e capital necessário para a empresa atingir seu ponto de equilíbrio e das possibilidades de complementar o investimento do fundo, se necessário.
Faturamento Atual (último exercício)	Faturamento total do ano anterior à análise.
Margem EBITDA (último exercício)	Margem EBITDA do ano anterior à análise.

A avaliação de cada um dos parâmetros em análise traduz-se por meio de notas de 1 a 5, cada parâmetro recebendo um peso para ponderação, a ponderação é revisada com base em todas as análises realizadas pela gestora. A somatória de todas as notas ponderadas define uma nota de risco presente no ativo, isto permite a SP Ventures comparar os diferentes ativos, bem como a evolução da curva de risco ao longo do tempo do ativo no portfólio.

Além dos riscos objetivos citados acima, a SP Ventures também acompanha os respectivos riscos societários de cada ativo. A SP Ventures entende que uma das maiores causas de mortalidade dos ativos de carteiras de Fundos de Venture Capital são divergências societárias. Como estratégia e ação de mitigação, a equipe da SP Ventures se reúne semanalmente com os empreendedores e aborda os respectivos climas de satisfação entre os sócios para analisar os potenciais riscos.

A tabela abaixo resume os principais itens contemplados para avaliação de risco societário:

Risco Societário	
Quantidade de Sócios	Um número muito elevado de sócios, normalmente considerado acima de 4 para uma start-up, aumenta sensivelmente o risco de disputas societárias.
Histórico dos Sócios	Dois principais fatores são considerados: a) Histórico dos sócios trabalhando conjuntamente

b) Histórico dos sócios trabalhando em outros ambientes e outras pessoas	
Paridade Executiva	Uma análise top – down da estrutura organizacional. Considera-se se existe uma harmoniosa distribuição de tarefas e importância entre os sócios em suas atribuições.
Paridade Societária	Uma análise estratégica do quadro societário, considerando se a representatividade de cada sócio reflete a sua importância para o desenvolvimento da Companhia e a execução do Plano de Negócios.

3.2 – Na área de crédito (FIDC), a principal ferramenta de monitoramento de riscos na carteira de crédito será a análise de possíveis cenários futuros para os investimentos realizados. Para tanto, a Sociedade elaborará planilhas que permitirão avaliar tais cenários para cada investimento individualmente, bem como para a carteira de investimentos de forma agregada.






A Sociedade irá focar em qual a capacidade de cumprimento das condições contratuais do devedor e, caso não as cumpra, qual a capacidade de recuperação do saldo em aberto. Essas duas questões são resumidas pela capacidade de pagamento e as garantias fornecidas por um potencial devedor ao credor. Nossa análise considera os seguintes eixos de análise, que são detalhados através de um credit score proprietário:

Equity Backing	Diferencial Competitivo	Capacidade de Pagamento	Composição das Garantias
Perfil dos investidores Fundador / Grupo de Anjos ou VC/ PE bem estabelecido?	Força da proposta de valor Valor agregado da tecnologia	Economics unitário LTV, CAC, churn, payback, ROI, ciclo de capital de giro...	Qualidade Origem, recorrência e pulverização dos ativos
Volume Aportado Histórico e capacidade de captação	Perspectivas de liquidez Atração de parceiros financeiros e/ ou estratégicos	Perfil de receita Recorrência, B2B/ B2C, concentração, churn, switch cost	Índice de Cobertura Comparação do valor do ativo com o valor da dívida
Empreendedores Formação, perfil, habilidades e ambição; background check	Barreiras a entrada Possibilidade de entrada de novos competidores	Escala Faturamento inferior a R\$ 15 mi ou superior a R\$ 30 mi; MRR	Liquidez Capacidade de monetizar os colaterais rapidamente e conservando valor
Executivos Histórico, perfil e alinhamento	Escalabilidade Expansão em novos clientes, produtos, mercados	Crescimento da receita Crescimento recente ou projetado superior (ou inferior) a 30%	Facilidade de execução Possíveis entraves a correta formalização das garantias
Governança Presença de Conselho, Acordo de Acionistas, auditoria e reporting	Estrutura do Mercado Tamanho, tendências, concorrentes, distribuição	Margem break-even Margens de contribuição atual e tendências; prazo para break even	
		Endividamento e Necessidade de Capital Volume e perfil do endividamento; captações até o break even	
		Fluxo de caixa em não crescimento Gorduras de investimentos e despesas; redução de capital de giro	

17

Em caso de inadimplência seja financeira ou quebra de covenants, são imediatamente adotadas estratégias de recuperação dos ativos, desde a renegociação até a execução de garantias, conforme abaixo. Também contamos com o apoio do nosso

sócio estratégico Jive Investments, maior gestora independente de ativos estressados, para coordenar o processo de recuperação.

 INADIMPLÊNCIA	 NEGOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO AMIGÁVEL	 PLANO DE RECUPERAÇÃO	 EXECUÇÃO DE GARANTIAS	 LIQUIDAÇÃO DO ATIVO
<ul style="list-style-type: none"> • Financeira • Quebra de covenants 	<ul style="list-style-type: none"> • Negociação de waivers • Repactuação de termos • Reforço de garantias (sair do risco da Cia) • Estabelecimento do plano de recuperação • Contratação de assessores financeiros 	<ul style="list-style-type: none"> • Foco na geração de caixa <ul style="list-style-type: none"> • Venda de ativos • Redução de custos • Alongamento de capital de giro • Captação de dívida novas • Capitalização da empresa • Venda da empresa por valor próximo a liquidação 	<ul style="list-style-type: none"> • Compensação do saldo em Escrow • Venda de bens em AF, cessão de direitos, etc • Definir estratégia e prestadores de serviço • Investigação de bens com ferramentas da Jive (Neoway, Upminer, upJuris, Serasa, GeoSampa, ANAC, Detran...) • Análise das garantias • Estratégia processual • Monitoramento próximo 	<ul style="list-style-type: none"> • Alienação do crédito • Write-off

O administrador fiduciário dos fundos de investimento geridos pela Sociedade é responsável pela precificação dos ativos do portfólio (marcação a mercado), que é acompanhada pelo Diretor de Compliance. A Sociedade também faz uso de assessoria jurídica especializada contratada junto a terceiros quando necessário.

4. Risco de Mercado

O risco de mercado contempla a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado dos ativos que integram as carteiras de valores mobiliários geridas pela Sociedade. O risco de mercado também deve levar em consideração, quando aplicável, os riscos associados a flutuações dos mercados, como a variação cambial, oscilações da curva de juros e superfícies de volatilidade implícita.

Devido à natureza dos ativos que fazem parte das carteiras dos fundos sob gestão, a análise dos riscos de mercado tem impacto mais relevante sobre a parcela dos fundos mantidas sob a forma de Reserva de Liquidez, definida como uma parcela pequena dos recursos dos fundos utilizada para suportar os gastos operacionais dos mesmos. Para mitigar os efeitos das variações de mercado, a política de investimento dessa liquidez consiste em se aplicar em títulos públicos de alta liquidez e de baixo prazo médio ponderado.

4.1 – O Diretor de Compliance realiza o monitoramento do risco de mercado dos fundos de investimento geridos pela Sociedade através da execução de análises técnicas e do acompanhamento da marcação a mercado realizada pelo administrador fiduciário para verificar se o cálculo da cota está de acordo com o Manual de Marcação a Mercado disponibilizado.

O gerenciamento e risco segue a análise de cenários, sobretudo pelo fato de análises mais estatísticas como o “VaR padrão” não ser aplicável a fundos de investimento com ativos ilíquidos, tais como os FIPs, FICs e FIDCs sob gestão da Sociedade.

A Sociedade se utiliza do Credit VaR para controle de risco das carteiras de crédito. Para marcação a mercado de um crédito é utilizado um credit scoring que determina o valor esperado do crédito e o seu prazo esperado para recebimento, que é trazido a valor presente por uma taxa de desconto determinada pelo Comitê de Risco. O Stress Credit VaR de um portfolio é calculado atribuindo-se um desconto (ex.: 30%) no valor esperado de cada crédito e um incremento na prazo de recebimento individual (ex.: 1 ano).

O uso de alavancagem ou de derivativos não faz parte da estratégia ou da filosofia de investimento da Sociedade.

Por fim, cabe ressaltar que o controle e monitoramento do risco de mercado também é parte do processo de gestão e decisão de investimento, tendo em vista a análise qualitativa dos ativos realizada pela equipe de gestão, sendo, portanto, uma obrigação compartilhada do Diretor de Investimentos e do Diretor de Compliance.

4.2 – O Diretor de Compliance é responsável pela produção e distribuição de relatórios de risco com a exposição a risco de mercado das Reservas de Liquidez dos fundos para a equipe de gestão, e por comunicar ao gestor e ao Comitê de Compliance eventuais excessos dos limites, para que o gestor possa tomar as providências necessárias para reenquadramento.

Pelas características dos FIPs, FICs e FIDCs sob gestão, são elaborados relatórios com análises de cenários, demonstrando qual seria a rentabilidade esperada do portfólio em diversos cenários de stress.

5. Risco de Crédito e Contraparte

O risco de crédito e contraparte pode ser definido como a incerteza em relação ao cumprimento das obrigações contratuais de contrapartes, que pode resultar em perda financeira, por conta de deterioração da qualidade de crédito, atrasos em pagamentos, redução nos ganhos esperados ou eventual inadimplência, e consequentes custos de recuperação, além de má gestão, gestão fraudulenta, incapacidade técnica produtiva ou comercial, dentre outras.

Especificamente, o risco de crédito se refere ao não pagamento de recursos adiantados e/ou comprometidos via empréstimo ou financiamento pelos fundos de investimento sob gestão da Sociedade, enquanto o risco de contraparte é relacionado ao não cumprimento de obrigações contratuais, incluindo aqui o plano de negócios aprovado em caso de investimentos de equity.

5.1 – O Comitê de Compliance, juntamente com o Comitê de Crédito e Comitê de Investimentos são responsáveis pela aprovação de novos emissores e novas operações de crédito ou equity, pelo estabelecimento dos limites de exposição de cada contraparte, pelo acompanhamento das exposições e evolução financeira das investidas e pela determinação dos procedimentos a serem tomados em caso de iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência.

A equipe de gestão dos fundos é responsável por conduzir processos de due diligence para novas contrapartes e análises fundamentalistas periódicas dos emissores dos ativos que compõem as carteiras sob gestão da Sociedade, levando em consideração a estrutura de capital, a solidez do balanço, o histórico de mercado, a eficiência operacional, a reputação da companhia, seus acionistas e dos empreendedores, e projeções de precificação e recuperabilidade. O resultado de tais análises deverá ser informado ao Comitê de Compliance, que deliberará acerca da necessidade de realizar análises complementares. Além disso, a equipe de gestão levará atualizações periódicas sobre os emissores para apreciação do Comitê de Compliance.

Os títulos de dívida pública ou privada, assim como as participações societárias que integram as carteiras de valores mobiliários geridas pela Sociedade estão sujeitos à capacidade dos emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal estabelecidos nos contratos. Os títulos podem ter sua liquidez e valor de mercado impactados negativamente por alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam afetar as condições financeiras e a capacidade de pagamento dos emissores, ou mesmo pela deterioração da percepção dos investidores em relação à qualidade dos créditos dos emissores e/ou da solvência da companhia investida/ financiada.

A Sociedade, por meio do Diretor de Compliance, observará nas operações que envolvam risco de crédito e de contraparte, o cumprimento de requisitos consistentes com esta Política visando à mitigação dos mesmos com ações preventivas, dentre as quais destaca:

- a) Observar os princípios de seletividade de garantia, liquidez e diversificação dos riscos

- b) Verificar a adequação dos investimentos aos mandatos específicos de cada fundo sob gestão;
- c) Manter um cadastro de qualidade, suportado por avaliações iniciais que indiquem limites operacionais e monitoramento sempre balizados por “Rating” (classificação de conformidade com intervalos e padrões de mercado);
- d) Cumprir as exigências relativas a credenciamento, habilitação e de aceitação de clientes e de instituições; e
- e) Selecionar adequadamente as instituições elegíveis.

A classificação de riscos das operações de dívida será efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparadas por informações internas e externas, contemplando:

- a) Aspectos fundamentais de risco de crédito e de contraparte em operações com: (i) situação econômico-financeira (quadro atual e perspectivas/projeções); (ii) grau de endividamento; (iii) capacidade de geração de resultados; (iv) fluxo de caixa; (v) administração e qualidade de controles; (vi) pontualidade e atrasos nos pagamentos; (vii) contingências; (viii) setor de atividade econômica; (ix) limite de crédito; e
- b) Objetivos da operação: (i) natureza e finalidade da transação; (ii) conforme aplicável, na medida em que a garantia seja relevante para a decisão com relação ao risco de crédito e de contraparte, análise das características das garantias, visando a sua exequibilidade, inclusive com relação à observância dos requisitos formais para sua constituição e às avaliações cabíveis com relação à sua suficiência e à liquidez dos ativos em caso de execução; (iii) valor; (iv) prazo; (v) análise de variáveis como yield, taxa de juros, duration, convexidade, volatilidade, entre outras que possam ser consideradas relevantes; e (vi) montante global, vencimentos e atrasos, no caso de aquisição de parcelas de operação.

A classificação de riscos das operações de equity será efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparadas por informações internas e externas, contemplando:

- a) Mapeamento: Massa de companhias de base tecnológica geradas, passiva ou ativamente.
- b) Prospecção: Após análise preliminar da empresa, realiza-se uma primeira abordagem à empresa, com o objetivo de colher dados adicionais para avaliar

o alinhamento com o mandato de investimento do fundo e com as teses prioritárias.

- c) Pré-análise: Através de reuniões presenciais e visitas à empresa, prossegue-se, nesta etapa, com uma análise mais estruturada dos pilares fundamentais do negócio: Equipe, Mercado, Produto/Serviço e Aspectos Financeiros. Adota-se o Data Request, um questionário extenso composto por perguntas abertas sobre todos os departamentos da empresa, como principal ferramenta de escrutínio. Nesta ocasião, também são solicitados os demonstrativos financeiros dos últimos 5 anos e dos documentos societários da companhia.
- d) Análise: Efetua-se uma análise mais exaustiva dos quatro pilares supramencionados, envolvendo os demais membros da equipe em fóruns de discussão semanais, voltados para deliberações sobre novos investimentos – Comitê Semanal. Esta fase se caracteriza por uma pré-diligência da oportunidade nos mais diversos aspectos do negócio: tecnológicos, financeiros, operacionais, societário, relacionamento com clientes e fornecedores, dentre outros espectros de avaliação. As ferramentas de análise adotadas com este fim são:
- e) Relatório de Análise de Investimento (RAI): Documento que contempla análise robusta e aprofundada da oportunidade, condensando todas as informações coletadas até então, de forma expositiva e também trazendo considerações opinativas da equipe gestora e de todos os agentes inseridos no contexto da empresa, no micro e macro-ambientes, abordados no decurso do trabalho de análise.
- f) Modelagem Financeira: Abarca os demonstrativos financeiros históricos e uma projeção detalhada do DRE, do Fluxo de Caixa e do Balanço Patrimonial para os 5 anos seguintes, elaborada pela equipe com eventuais contribuições dos empreendedores.

Estão listados abaixo os principais indicadores financeiros e operacionais acompanhados em relação às empresas apoiadas – de forma enumerativa.

- a) Análise vertical e horizontal de margens e lucratividade, em especial, o EBITDA;
- b) Análise vertical e horizontal do EBITDA ajustado à Pesquisa e Desenvolvimento (P&D);
- c) Índices de liquidez (geral e imediata);
- d) Alavancagem financeira: relação dívida/capital próprio;
- e) Indicadores típicos de empresas nascentes com alto potencial de crescimento, a depender, em especial, do setor de atuação e, geralmente, buscando indicadores de economia unitária (ou unit economics, em inglês), tais como:
- f) Custo de Aquisição do Cliente (CAC);

- g) Valor do Tempo de Vida do Cliente (ou lifetime value, LTV, em inglês);
- h) Índice de perda de clientes (ou churn, em inglês);
- i) Taxas de Conversão do Funil de Vendas;
- j) Receita Mensal Recorrente (ou monthly recurring revenue, MRR, em inglês);
- k) Faturamento Recorrente Anual (ou annual recurring revenue, ARR, em inglês)
- l) Ticket Médio por Cliente;
- m) Receita Mensal Média por Cliente (ou average revenue per account, ARPA, em inglês);
- n) Variação da Necessidade de Capital de Giro;
- o) Metas e indicadores operacionais (KPIs, do inglês key performance indicators), a depender, em especial, do plano traçado, definido na aprovação do investimento;
- p) Evolução do quadro de pessoas da empresa, tanto em termos quantitativos (atinentes ao Plano de Negócios de crescimento), quanto em termos qualitativos (em relação a quesitos de gestão e técnicos);
- q) Quando aplicável, a evolução dos intangíveis da empresa (produto, tecnologia, conteúdo, dentre outros), bem como a estratégia e as práticas de proteção à propriedade intelectual (registro em órgãos competentes, lançamento de patentes, dentre outros).

A Gestora se compromete a cumprir com suas responsabilidades pela avaliação, análise e monitoramento dos investimentos realizados por seus fundos de investimento, que constituem seu ativo, e pela condução de processos de identificação de contraparte em consonância com as características e a natureza de cada operação realizada, de acordo com as diretrizes da Política Conheça Seu Cliente e Prevenção à Lavagem de Dinheiro da Sociedade (“Política de PLD”).

A responsabilidade primária pelo processo de Cadastro de Clientes e implementação de procedimentos de Conheça Seu Cliente para os investidores dos fundos de investimento sob gestão da Sociedade, que constituem seu passivo, cabe ao administrador fiduciário.

Alguns valores mobiliários e ativos financeiros (listados na Política de PLD) já passam por processos de PLD em função do mercado nos quais são negociados e de suas contrapartes, eximindo a Sociedade da condução de diligência adicional.

6. Risco de Concentração

Quando uma carteira de valores mobiliários apresenta concentração excessiva em poucos ativos, pode ocorrer um aumento dos riscos de mercado, de liquidez, de crédito

e de contraparte. Para mitigar o risco de concentração, são definidos diversos limites de concentração nos regulamentos dos fundos de investimento, e o Comitê de Compliance estabelece limites de concentração para os ativos dos referidos fundos e para as contrapartes.

As posições das carteiras de valores mobiliários aplicáveis serão monitoradas periodicamente pelo Diretor de Compliance, que realiza o controle de enquadramento legal para prevenir qualquer situação inadequada dentro dos limites legais dos fundos de investimento sob gestão da Sociedade. Caso isso ocorra, o gestor responsável é imediatamente orientado a reequilibrar a posição.

O Diretor de Compliance realiza o monitoramento do risco de mercado das Reservas de Liquidez dos fundos de investimento geridos pela Sociedade, através do controle de enquadramento legal dos referidos fundos.

No caso dos FIDCs, o risco de concentração é prática permitida, desde que observadas as condições regulatórias. Para mitigar os outros riscos relacionados a tais ativos, a Sociedade conduz processos de due diligence minuciosos antes de realizar a negociação, análises fundamentalistas periódicas para avaliação de performance, e projeções de precificação e recuperabilidade. O Diretor de Compliance realiza apresentações periódicas sobre os ativos investidos para avaliação do Comitê de Compliance.

Consultores, auditores externos ou escritórios de advocacia (“terceiros contratados”) podem ajudar a conduzir a due diligence supramencionada. Contudo, é dever do Diretor de Compliance, ou em casos pontuais o Comitê de Investimentos ou Comitê de Crédito, dar instruções aos terceiros contratados sobre os padrões mínimos esperados em uma due diligence, incluindo os aspectos de compliance e anticorrupção.

Por meio de tal atuação, a Sociedade acredita ser capaz de avaliar e aferir a todo tempo situações envolvendo cada um dos cedentes, sacados e devedores, que possa acarretar em um aumento ou redução do nível de exposição a risco em cada investimento e, conseqüentemente, em cada veículo de investimento, mantendo registros atualizados, nos termos da regulamentação em vigor.

7. Risco Legal

O Diretor de Compliance e Risco é responsável pela gestão dos riscos legais inerentes aos ativos em que a Sociedade investe, ou integrantes de carteiras de valores mobiliários geridas pela Sociedade.

Dadas as características dos ativos investidos, os principais riscos legais no caso de dívida estão relacionados à perfeita constituição dos direitos creditórios, dos instrumentos dos chamados “kickers” de equity e receita (“royalty”), e no caso de participações societárias, relacionados aos riscos trabalhistas, fiscais, societários, e os contratos de compra e venda de empresa (“SP&A”) e aqueles relacionados à operação, tais como o acordo de não competição, além dos riscos de mudanças legais.

Os riscos relacionados são mitigados pela condução de due diligence legal com escopo amplo em cada ativo adquirido pelos FIPs e FIDCs geridos pela Sociedade.

O risco de mudança legal é inerente a alguns ativos adquiridos pelos FIP e FIDC, em especial de precatórios contra as entidades federativas. Essas mudanças podem afetar a rentabilidade esperada dos ativos e, por isso, é de responsabilidade do Diretor de Compliance o monitoramento de todas as discussões legislativas que podem impactar direta ou indiretamente o valor presente do fluxo de pagamentos decorrentes dos direitos creditórios adquiridos pela Sociedade para os fundos sob gestão.

8. Risco Operacional

A Sociedade define o risco operacional como a gestão dos processos internos, pessoas e sistemas de modo a mitigar a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos.

8.1 - A gestão de risco operacional é de responsabilidade de todos aqueles que possuam cargo, função, posição, relação societária, empregatícia, comercial, profissional, contratual ou de confiança da Sociedade (“Colaboradores”), através do desenvolvimento de uma cultura que valorize a qualidade dos controles internos e a ética, mas sobretudo do Diretor de Compliance, responsável pelo monitoramento do risco operacional e pelo mapeamento das atividades e controles utilizados em todas as áreas da empresa, a fim de aperfeiçoá-los para minimizar possíveis riscos.

A gestão de risco operacional é composta pelos seguintes pilares:

- a) Processos operacionais, desenvolvidos para as atividades operacionais e de controladoria;
- b) Plano de Contingência, que deve ser testado anualmente e aperfeiçoado quando necessário;

- c) Questões relacionadas à confidencialidade e segurança da informação, delineadas em mais detalhe na Política de Continuidade e Política de Segurança da Informação da Sociedade;
- d) Riscos legais e regulatórios, através do monitoramento constantemente das atualizações nas normas vigentes e avaliações do cumprimento da Gestora de todos os requerimentos legais e regulatórios.

Eventuais erros operacionais e falhas devem ser detectados imediatamente para que as devidas providências sejam tomadas em tempo e uma avaliação quantitativa e qualitativa seja desenvolvida para detectar as falhas. Todas as falhas operacionais devem ser levadas para avaliação do Comitê de Compliance. Dessa forma, o processo para resolução de falhas utilizado pela Sociedade para gerenciamento do risco operacional, para todas as ocasiões mencionadas, é composto pelas seguintes etapas:

- a) identificação de falhas;
- b) avaliação quantitativa e qualitativa;
- c) resolução das falhas identificadas;
- d) apresentação ao Comitê de Compliance.

Também são realizadas análises preventivas dos pilares mencionados de acordo com a periodicidade estabelecida nos Manuais e Políticas da Sociedade, ou de acordo com a avaliação dos Colaboradores envolvidos nos processos.

8.2 – A atividade de administração de carteira de valores mobiliários desempenhada pela Sociedade é exaustivamente regulada pela CVM, sendo que em decorrência da atuação de seus Colaboradores no desempenho de suas respectivas funções, a Sociedade pode vir a sofrer questionamentos ou sanções no eventual caso de ser identificado qualquer descumprimento de normativos.

No entanto, de forma a mitigar tais riscos, além da própria atuação ativa do Diretor de Compliance na fiscalização das atividades, a Sociedade possui e fornece aos seus Colaboradores Código de Ética, Manual de Compliance, e outros Manuais e Políticas, os quais possuem os princípios, valores e regras internas da Sociedade, inclusive sobre a preocupação na triagem e na contratação de seus Colaboradores, bem como tratam a respeito das regras aplicáveis às atividades por ela desempenhadas.

Além disso, a Sociedade proporciona aos seus Colaboradores treinamentos periódicos quanto ao exposto acima e dissemina sempre uma cultura de respeito aos normativos e boa-fé no desempenho das atividades.

9. Revisão da Metodologia e Testes de Aderência

Esta Política deve ser revista no mínimo anualmente, levando-se em consideração (i) mudanças regulatórias; e (ii) eventuais deficiências encontradas, dentre outras. Esta Política poderá ser também revista a qualquer momento, sempre que o Diretor de Compliance, por meio de seu Comitê de Compliance, entender relevante.

A revisão desta Política tem o intuito de permitir o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários e aprimorar controles e processos internos.

Anualmente, o Diretor de Compliance deve realizar testes de aderência/eficácia das métricas e procedimentos aqui previstos ou definidos pelo Comitê de Compliance.

Os resultados dos testes e revisões deverão ser objeto de discussão no Comitê de Compliance e eventuais deficiências e sugestões deverão constar no relatório anual de compliance e riscos, apresentado até o último dia de janeiro de cada ano aos órgãos administrativos da Sociedade.